

PORTARIA N.º 57.024 de 26 de agosto de 2016.

Cessa os efeitos das Portarias 53.571, de 02/02/2015 e 54.270, de 15/07/2015 e reconstitui a Comissão de Orçamento e Metas do PDI, recompondo seus membros e redefinindo suas atribuições .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos das Portarias 53.571, de 02/02/2015 e 54.270, de 15/07/2015.

Art. 2º **Reconstituir** a Comissão de Orçamento e Metas do PDI, designando-a para as funções precípuas de coordenar a elaboração das propostas e as atualizações do PDI, com as atribuições de:

- a) Liderar o processo de construção do PDI, considerando, entre outros dados, os resultados advindos da CPA e das avaliações institucionais externas;
- b) Acompanhar a execução dos programas e projetos executados para cumprir os objetivos estratégicos do PDI, analisando as medições e os relatórios qualitativos intermediários e finais;
- c) Propor alterações e/ou ajustes das metas definidas no PDI, tendo em vista o desempenho dos programas e projetos realizados, os resultados alcançados e os resultados advindos das avaliações apresentados pela CPA;
- d) Apresentar os resultados consolidados das análises dos programas e projetos executados em exercícios anteriores e suas possíveis relações com as avaliações da CPA, com vistas à colaborar com as diversas áreas responsáveis pela elaboração dos planos e propostas anuais para execução do PDI;
- e) Estabelecer e coordenar o processo de realização de eventos temáticos que envolvam a participação da comunidade universitária nas várias dimensões do PDI, cuidando de estabelecer as questões temáticas e a definição de moderadores para realização dos eventos;
- f) Apresentar, ao CUV, até o mês de março de cada ano, um relatório anual, que inclua informações sobre:
 - i) o cumprimento da Visão, da Missão e dos Objetivos Estratégicos dispostos no Mapa Estratégico Institucional;
 - ii) a realização das metas previstas no PDI;
 - iii) as ações relacionadas com os resultados da CPA; e
 - iv) as ações relacionadas com os resultados da Avaliação Institucional Externa.

Art. 3º **Designar** para comporem a referida comissão os seguintes servidores:

- **SILVIA MARIA SELLA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE N° 310902;
- **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n° 1328012;
- **ANDREA BRITO LATGÉ**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n° 63029999;
- **ILTON CURY LEAL JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n° 2333152;
- **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CANEIRO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n° 311512;
- **HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE N° 302823;
- **RENATO CRESPO PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n° 310927;
- **GISELE BORGES DE FARIA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1464562;
- **MONICA GARELLI MACHADO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1102575; e
- **LUCAS GETIRANA DE LIMA**, Aluno, Matrícula UFF N° 11056030.

Art. 4º A presidência da Comissão de Orçamento e Metas do PDI caberá a Professora **SILVIA MARIA SELLA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N°: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>